



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 14.506, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Dispõe sobre a designação do servidor GABRIEL SAFARIZ PIOLTINI CURI, para exercer as funções de Gestor das parcerias com o Terceiro Setor.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e administrativas que lhe conferem e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 13.626 de 09 de dezembro de 2016.

**RESOLVE:**

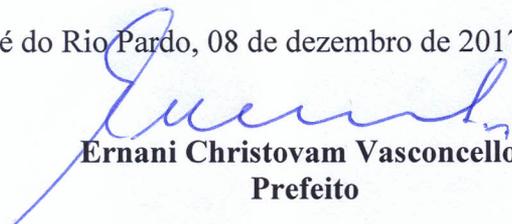
**Art. 1º** - Fica o servidor, **GABRIEL SAFARIZ PIOLTINI CURI**, nomeado ao cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL, designado a exercer as funções de GESTOR para fins de controlar e fiscalizar as parcerias celebradas com o Terceiro Setor junto a Secretaria de Assistência e Inclusão Social desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo,

**Art. 2º** - O exercício das funções de Gestor será concomitante as atribuições do cargo de Diretor de Departamento de Habitação Social.

**Art. 3º** - designação para a função, acima evidenciada, não acarretará gratificação.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de dezembro de 2017.

  
**Ernani Christovam Vasconcellos**  
**Prefeito**

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

  
**Reinaldo Milan**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

PUBLICADO NO JORNAL

*Democrata*  
Edição de 09/12/2017

*Chieira*  
Visto